CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

INDICAÇÃO Nº ~~002~~ 008/2017 - D

Ilustríssimo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

CONSIDERANDO o sabido por todos nós, que o atual Cemitério Municipal, localizado na Av. Antônio Brandão de Oliveira, já não oferece espaço nem condições de salubridade;

CONSIDERANDO a antiga reinvindicação da população, para que sejam ampliados, reestruturados e transformados os espaços do Cemitério de Jataizinho, que habita nossos entes queridos, num lugar de paz, oração e respeito;

CONSIDERANDO o inciso I do Art. 7º da Lei Orgânica, estabelece que compete ao Município de Jataizinho zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

CONSIDERANDO que Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, adotar providências para a conservação e salvaguarda do patrimônio;

Sob estes fundamentos,

INDICO À MESA, o envio de oficio ao Poder Executivo, para que sejam elaborados, projetos de ampliação do cemitério da nossa cidade, e também para melhor aproveitamento dos espaços, tanto na área de sepulturas quanto na perpetuidade, sem prejuízo de, às suas expensas, construir ossário, meios-fios e calçamento com a finalidade de melhorar a estética, higiene e segurança do local.

Jataizinho-PR, 02 de Fevereiro de 2017.

Claudinei de Oliveira Cabral
Vereador Dim Dim

Câmara Municipal de Jataizinho - PR
PROTOCOLO GERAL 0000023
Data: 03/02/2017 Horário: 15:53
Legislativo -

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - 86210-000 - Cx. Po. 73 - Telefax: (43)3259-2217
e-mail: camarajat@onda.com.br